

[illegible][illegible]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA		Demonstração das Variações Patrimoniais	
JANEIRO/2023 ATE NOVEMBRO/2023		Exercício 2023	
		2023	2022
Variações Patrimoniais Circulantes			
Receita com aluguel		0,00	0,00
Pensão Indenizável		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desmembramento de Ativos		0,00	0,00
Tribuições		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Inativos		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custo das Obrigações de Atos Públicos Vinculados, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Obrigações Vinculadas		0,00	0,00
Custo dos Ativos Vinculados		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Circulantes		0,00	7.987.538,25
Permutações		0,00	0,00
Resultados Negativos de Participações		0,00	0,00
Inventários		0,00	0,00
Sobresomas Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VFO de Constituição de Fundos		0,00	7.987.538,25
Custo de Custas VFO		0,00	0,00
VFO		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Circulantes			
		3.401.980,87	7.977.635,81
RECEITA DA PREVIDÊNCIA DO PERÍODO			
Variações Patrimoniais Quantificáveis			
Incorporação de Ativos	0,00	62.872.280,70	
Incorporação de Passivos	0,00	2.000.402,24	
Incorporação de Passivos	0,00	7.128.975,81	
Incorporação de Ativos	0,00	—	

FOI ELABORADA SOB O CUIDADO DA DRECA E DA DRECA RESPONSÁVEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA 19/03/2023 - 10:40:40

Idemina *Denise*

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVS. PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
BOA-PREVIDÊNCIA/PEV
CNPJ : 08.883.000/0001-58

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
POR MODALIDADE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

BAICO DO BRASIL - NOVEMBRO - 2025

	RREJ 1 -	Saio	MODALIDADE DA APLICAÇÃO
(+)	175,12	18.835,00	BB PREVED FV RF-MI
(+)	41,37	227,54	BB PREVED FV RF-AL
(+)	55,13	77.812,82	BB PREVED FV RF-AL 2
(+)	2.644,52	185.383,48	BB PREV BA GERAL CV
(+)	0,00	RF ATUAL PLUS	
Disponibilidade	206,10	206.100,82	
	RREJ 1 -	Saio	MODALIDADE DA APLICAÇÃO
(+)	28.493,03	327.575,39	BB AÇÕES DEBIDAS
(+)	9.888,81	408.612,26	BB PREVED RF RA-B
(+)	22.018,28	385.880,88	BB PREVED RF RA-B 2
(+)	12.503,38	225.683,72	BB AÇÕES AÇÕES OVERDUEDS
(+)	46.518,89	786.789,33	BB AÇÕES AÇÕES BRASIL
(+)	6.943,52	910.021,23	BB PREVED RF RF-MI
(+)	7.957,24	590.654,87	BB PREVED RF BA-BD
(+)	79,58	17.846,00	BB PREVED FV RF-AL
(+)	13.388,15	1.663.897,88	BB PREVED RF FOFERL
(+)	18.582,30	363.442,85	BB AÇÕES ALOCAÇÃO
(+)	2.033,78	197.122,73	BB AÇÕES BA-AL AMERICAN
(+)	6.178,42	37.584,54	BB AÇÕES "RENT" 2026
(+)	5.034,61	104.209,72	BB PREVED RFV 2027
(+)	8.995,40	1.542.408,88	BB PREVED RFV 2028
Disponibilidade	193.254,72	7.146.817,29	7.223.612,57
	RREJ 1 -	Saio	MODALIDADE DA APLICAÇÃO
(+)	272,54	13.870,75	BB PREVED BA-4 TP
(+)	2.631,49	252.979,81	BB PREVED RF BA-BD
(+)	821,79	30.611,38	BB PREVED RF BA-BD 2
(+)	1,25	18.877.782,28	BB PREVED RF FOFERL
(+)	18.779,75	1.887.782,28	BB AÇÕES AÇÕES
(+)	1.861,18	300.808,88	BB PREVED RF BA-BD
(+)	1.666,15	359.769,38	BB PREVED RFV 2026
(+)	27.683,82	2.179.346,87	
(+)	223.892,79	15.019.893,53	



[illegible]



ORDEM DE LEITURA

ORDEM DE LEITURA

EDITAIS

SEXTA-FEIRA,
30 DE JANEIRO DE 2026
EDIÇÃO Nº 11.424

TRIBUNA
DO INTERIOR

Ademir Santos de Oliveira
Coordenador
CAB/PPG/OA-03

OS DE OLIVEIRA
Editor0.000

•

10



517 - ROYALTIES
518 - Bloco de Invest
550 - Receita de Ex
551 - Compensação e
552 - Alienação de At



1005 - Depósitos Ju
1006 - Depósitos Ju
1007 - Depósitos Ju
1008 - Depósitos Ju
1009 - Outros Trans

17	C.E.
C.E.F - 00067	
C.E.F - 00067	
20	SIC

DESPESA

R\$ 9.999.990,00

1966 - Transferência
13.885/2019.
1967 - Complemento
Profissional da Ent
1968 - Transferência
Estadual nº 21.720

Juros e Encargos

Notas Explicativas

Diferido

TOTAL DO ATIVO

PASSIVO E PATRIMÔNIO

Políticas Públicas de
Outros Benefícios A
Uso de Bens, Serviço
Uso de material de
Serviços

[illegible][illegible][illegible]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVS. PÚBLICOS DE BOA ESPERANÇA
RAOESPENPREVIDENCIÁRIO
CNPJ.: 08.883.028/0001-05

DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
POR MODALIDADE E INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

RANCO DO BRASIL - OUTUBRO - 2022

MOM-1		MODALIDADE DA APLICAÇÃO	
Resultados	Saldo		
(*)	20.227	16.826,80	80 PREVID PV RFB 441
(*)	1.187,24	16.826,80	80 PREVID PV DSA 2
(*)	1.326,00	85.862,18	80 PREVID PV FIDELPR
(*)	1.197,41	165.670,18	80 PREVID PV CDBS 01V
(*)			80 ATIVA PLUS
(*)	3.484,09	273.386,11	
(*)		273.386,11	
Disponibilidade	MOM-1 - 3		
Resultados	Saldo	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	
(*)	6.443,74	882.276,28	80 AÇÕES DEBENTUR
(*)	4.486,10	202.801,68	80 PREVID PV RFB 1
(*)	4.615,83	202.801,68	80 AÇÕES ANUAL CAPS
(*)	2.957,84	202.801,68	80 AÇÕES CDBS CONVENCIONA
(*)	16.914,50	739.871,91	80 AÇÕES AÇÕES BOLSAS BRASIL
(*)	7.150,03	633.871,91	80 PREVID PV RFB 441
(*)	2.365,40	208.018,33	80 PREVID PV DSA 2
(*)	298,18	0.917,30	80 PREVID PV FIDELPR
(*)	85.845,81	1.140.025,22	80 PREVID PV CDBS 01V
(*)			80 AÇÕES ALCAÇÃO
(*)	7.572,71	343.856,60	80 AÇÕES VALOR
(*)	15.514,82	274.888,67	80 AÇÕES AÇÕES AMERICAN
(*)	1.752,02	238.415,92	80 PREVID PV RFB 2020
(*)	5.097,02	802.680,97	80 PREVID PV CDBS 01V
(*)	10.144,01	4.888.680,97	80 PREVID PV CDBS 01V
Disponibilidade	108.026,73	7.187.688,97	7.688.004,24
Resultados	Saldo	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	
(*)	12.141	250.243,11	80 PREVID PV RFB 441
(*)	1.114,67	250.243,11	80 PREVID PV RFB 441
(*)	107,13	2.520,38	80 PREVID PV DSA 2
(*)	62,94	1.880.094,50	80 PREVID PV FIDELPR
(*)	23.771,42	1.880.094,50	80 PREVID PV CDBS 01V
(*)			80 AÇÕES DEBENTUR
(*)	1.955,85	379.474,70	80 AÇÕES AÇÕES AMERICAN
(*)	2.060,40	207.747,30	80 PREVID PV RFB 2020
(*)	10.369,87	1.778.188,88	
(*)	101.820,49	6.423.884,97	

[illegible]



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/02026

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025 – CHAMAMENTO Nº 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: MUCACHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 41.867.739/0001-82

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL.

VALOR: R\$ 100,00(em reais) por hora
PRAZO: 12 MESES
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2026

ANDRÉIA DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.869.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Pelo presente instrumento particular da Ata de Registro de Preço, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.060.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e/;

CONTRATADA: A empresa ACADEMICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ sob nº 29.889.651/0001-66, com sede na Av. Nívea de Oliveira Pápio, nº 1803, Sala 02, na cidade de Ubrairã, Estado do Paraná, CEP sob nº 85.440-000, neste ato representado por MARIA BERENICE DE MELO.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.
O objeto da presente Ata de Registro de Preço é contratação de empresa para aquisição de materiais escolares para a rede escolar municipal de Altamira do Paraná.

2. DO VALOR.
O valor da ata é de R\$ 41.052,00 (quarenta e um mil e cinquenta e dois reais).

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze meses) podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.869.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

05.004.12.361.0009.2025 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
05.002.12.365.0012.2034 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
05.004.12.361.0084.2042 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.20.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.20.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. DO FORO.
Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato da Ata de Registro de Preço, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2026
Dispensa nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 01/2026, Dispensa nº 01/2026**, que tem como a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS NA JORNADA PEDAGÓGICA DO ANO DE 2026 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) BIT CONTROL INFORMATICA LTDA – CNPJ: 03.527.947/0001-43
No valor total do item de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

Nova Cantu - Paraná, 29 de janeiro de 2026.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de: **PREGÃO PRESENCIAL**

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna pública a realização de licitação, objetivando subsidar a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PANIFICADOS, PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:00h do dia 11/02/2026;
ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 11/02/2026;
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 257.416,00(duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais)
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 680, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.
EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET: <https://novacantu.etovweb.net/portais/transparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 27 de janeiro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ: 75.388.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 003/2026
Processo Administrativo nº 006/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (PLATAFORMA DE SOFTWARE) DESTINADA A DISPONIBILIZAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO PLANEJAMENTO, ENGAJAMENTO E INTERAÇÃO DOS ATORES ENVOJADOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM ÊNFASE NO FOMENTO À PARTICIPAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O PLANEJAMENTO, A GESTÃO, A COMUNICAÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ-PR.

Empresa: EAD - SISTEMAS DE GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA.
Valor: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).

Mamboré, 29 de janeiro de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ: 75.388.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 004/2026

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação nº 002/2026
Processo Administrativo nº 004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE CREDITOS PROVENIENTES DA FOLHA SALARIAL E OUTRAS INDENIZAÇÕES, AOS AGENTES PÚBLICOS, SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, PENSIONISTAS, PENSÃO ALIMENTÍCIA, ESTAGIÁRIOS E OUTROS, DORAVANTE DENOMINADOS BENEFICIÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ-PR.

Mamboré, 29 de janeiro de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.869.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e/;

CONTRATADA: A empresa 61.046.114 JEFFERSON PATRICK BARBOSA COIMBRA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 61.046.114/0001-67, com sede no(a) Est. Água do Macaquinho, KM 01, Zona Rural, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP nº 85.280-000, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Patrick Barbosa Coimbra.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.
O objeto do presente contrato é contratação de empresa para auxiliar na execução de serviços continuados de coleta, transporte e destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos domésticos orgânicos e recicláveis gerados no perímetro rural do município de Altamira do Paraná/PR, conforme descrito no Termo de Referência.

2. DO VALOR.
O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 62.410,46 (sessenta e dois mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e seis centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 78.869.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfatórios os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:
09.001.18.541.0101.2226 PROGRAMA DE COLETA SELETIVA;
09.001.18.541.0101.2228 Execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
3.3.90.30.20.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

5. DO FORO.
Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Contrato é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO Nº 01/2026
RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RESCINDIDA: ENGEDESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preços nº 263/2025, do fornecimento de óleo diesel S500 e óleo diesel S10 a granel, celebrada em 14 de Julho de 2025, estabelecendo seu termo de vigência para 28/01/2026.

Engenheiro Beltrão/PR, 28/01/2026.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 009, de 29 de janeiro de 2026.

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio a Servidores Públicos Municipais de Nova Cantu/PR.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando a Lei Orgânica nº 441/2014, que dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio aos Servidores Públicos Municipais de Nova Cantu/PR;

Considerando a Lei Ordinária nº 888/2024, que dispõe sobre o Magistério Público Municipal de Nova Cantu/PR, quanto aplicável;

Considerando o cumprimento integral do período aquisitivo pelos servidores abaixo identificados;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, sendo parte usufruída em gozo e parte convertida em pecúnia, conforme especificado:

Nome do Servidor(a)	Matr. 088	Período Aquisitivo	Crit. de Conversão	Período de Goz
Andréia Cristina Carvalho	87700	18/10/2024 a 18/10/2025	90 dias	Pecúnia
João Pereira	306479	18/10/2024 a 17/10/2025	60 dias	Pecúnia e gozo
Rosângela Martins Loureiro	16740	08/11/2024 a 08/11/2025	60 dias	Pecúnia
Maria Isabel Martins de O. Silva	88420	18/11/2024 a 08/11/2025	30 dias	Pecúnia
Maria Isabel Martins de Oliveira dos Santos	88420	08/11/2024 a 08/11/2025	30 dias	Pecúnia
Deborah Alessandra Bica	86135	18/10/2024 a 18/10/2025	90 dias	Pecúnia
Leila Maria Odeiro	21415	08/11/2024 a 08/11/2025	90 dias	Pecúnia
Maria Tereza Mendes Sales	66530	21/11/2024 a 20/11/2025	90 dias	Pecúnia

§ 1º A fúlgio em gozo ocorrerá nos períodos indicados, e a conversão em pecúnia observará a legislação municipal vigente, mediante requerimento do servidor e disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º O Departamento de Pessoal e o Setor de Contabilidade adotarão as providências administrativas necessárias, procedendo aos registros funcionais e ao processamento financeiro, conforme a forma de concessão da Licença-Prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria observa os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2016), restringindo a divulgação pública das informações estatisticamente necessárias.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 15 de janeiro de 2026.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 006, de 15 de janeiro de 2026.

SÚMULA: Concede férias regulamentares aos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinárias nº 888/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR;

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargos/Funções	TP	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
440091	Wilson Fernandes	Eleitor	P	01/01/2025 a 31/12/2025	12	06/01/2026 a 16/01/2026
83632	Elaine Ferreira Da Silva	Eleitor	P	25/04/2025 a 24/04/2026	10	01/01/2026 a 10/01/2026
446109	Paulo Sérgio Rodrigues Juarez	Eleitor	G	08/04/2024 a 07/04/2025	13	22/01/2026 a 03/02/2026
446109	Jeffere Braga Fontes	Eleitor	G	24/02/2024 a 23/02/2026	10	05/01/2026 a 14/01/2026
446109	Luiz Fernando Cortez	Eleitor	P	02/02/2024 a 01/02/2025	10	05/01/2026 a 14/01/2026
446005	Helena Maria Baesago	Eleitor	G	25/10/2024 a 24/10/2024	6	26/01/2026 a 3/01/2026
446005	Helena Maria Baesago	Eleitor	G	25/10/2024 a 24/10/2025	10	02/02/2026 a 11/02/2026
446106	Rafael Ramoa	Eleitor	P	05/02/2024 a 04/02/2026	10	02/02/2026 a 11/02/2026
96075	Adriana Lúcia Silva	Eleitor	P	01/06/2024 a 31/05/2024	10	02/01/2026 a 11/01/2026
84233	Luiz Geraldo De Oliveira	Eleitor	P	02/03/2024 a 01/03/2025	10	02/01/2026 a 11/01/2026
84233	Luiz Geraldo De Oliveira	Eleitor	G	02/03/2024 a 01/03/2024	5	08/02/2026 a 17/02/2026
446106	Carlos Alexandre De Souza	Eleitor	P	05/07/2024 a 04/07/2025	10	06/04/2026 a 15/04/2026
446204	Felipea Pereira Neto	Eleitor	G	03/09/2025 a 02/09/2026	5	26/01/2026 a 30/01/2026
446209	Valdinei Fernando Dos Santos	Eleitor	G	01/10/2025 a 31/10/2025	30	02/02/2026 a 11/02/2026
446006	Sandra Maria Zini	Eleitor	G	31/10/2025 a 31/10/2024	11	02/02/2026 a 11/02/2026
199108	Alisson Antonio Peltzer	Eleitor	P	01/06/2024 a 31/05/2025	10	12/01/2026 a 21/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupke, 15 de janeiro de 2026.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
Gestão 2015-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, E 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	PNEU 275/80R22, BORRACHUDO	UN	5	R\$ 1.600,00	R\$ 25.600,00
02	PNEU 12-16,5	UN	2	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
03	PNEU 20.5X25	UN	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
	TOTAL				R\$ 36.340,00

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 02/02/2026 às 17hrs.
Propostas devem ser enviadas no e-mail: licitacaoqds@gmail.com

- Orçamento devidamente assinado e identificado pela empresa com cnpj;
- Certidões: FGTS (CAIXA), débitos trabalhistas (JUSTIÇA DO TRABALHO) e tributos federais (MINISTÉRIO DA FAZENDA);
- Contrato social ou quadro societário da empresa;
- Cartão CNPJ;

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 29 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
Gestão 2015-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 29 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
Gestão 2015-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, E 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	PNEU 9X17,5	UN	30	R\$ 1.280,00	R\$ 38.400,00
02	PNEU 1000X20 LISO	UN	6	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
03	PNEU 275/80R22,5 LISO	UN	8	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
04	PNEU 215/65R16C VAN	UN	4	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
	TOTAL				R\$ 59.220,00

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 02/02/2026 às 17hrs.
Propostas devem ser enviadas no e-mail: licitacaoqds@gmail.com

- Orçamento devidamente assinado e identificado pela empresa com cnpj;
- Certidões: FGTS (CAIXA), débitos trabalhistas (JUSTIÇA DO TRABALHO) e tributos federais (MINISTÉRIO DA FAZENDA);
- Contrato social ou quadro societário da empresa;
- Cartão CNPJ;

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 29 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
Gestão 2015-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 29 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
Gestão 2015-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ- CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, E 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	PNEU 225/75R16 VAN	UN	12	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00
02	PNEU 215/75R16 VAN	UN	4	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00
03	PNEU 165/65R15	UN	4	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
04	PNEU 175/70R14	UN	8	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
05	PNEU 205/60R16	UN	4	R\$ 295,00	R\$ 1.180,00
	TOTAL				R\$ 11.220,00

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 02/02/2026 às 17hrs.
Propostas devem ser enviadas no e-mail: licitacaoqds@gmail.com

- Orçamento devidamente assinado e identificado pela empresa com cnpj;
- Certidões: FGTS (CAIXA), débitos trabalhistas (JUSTIÇA DO TRABALHO) e tributos federais (MINISTÉRIO DA FAZENDA);
- Contrato social ou quadro societário da empresa;
- Cartão CNPJ;

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 29 de Janeiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol</

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026
REFUGIO N. 46/2025

Processo Licitatório: Dispensa n.º 46/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: GZ-RESERVO EDOARDO VICENTINI CANTAGALLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 62.702.583/0001-56, com sede em Fátima - PR, neste ato representado pelo Sr(a) EDUARDO VICENTINI CANTAGALLO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRINTA UNIDADES DE CAIXAS EM ACRÍLICO ADESIVADAS, CONFECIONADAS EM MATERIAL TRANSPARENTE E RESISTENTE, DOTADAS DE ABERTURA SUPERIOR PARA INSERÇÃO DE FORMULÁRIOS E SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE PARA RETIRADA SEGURO DO CONTEÚDO, DEVIDAMENTE PERSONALIZADAS POR MEIO DE ADESIVAÇÃO CONFORME IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RS 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: 20 de janeiro de 2026 / 20 de janeiro de 2027.

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Roncador - PR, 20 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026.
PREGÃO Nº 84/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 84/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: MONSTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 05.973.066/0001-41, com sede em Maracá-PR, neste ato representada pelo Sr(a) GIOVANE BLAU MONSTER, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO UNISADO A QUENTE (CRUQ) FAIXA F E EMBAISAMENTO DE MATERIAL GRANULAR (RACHÃO), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. conforme segue:

RS 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital no Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: 19 de janeiro de 2026 / 19 de janeiro de 2027

Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2026.

Roncador - PR, 19 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2026.
PREGÃO Nº 66/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 66/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: NUTRICLIN SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 12.694.747/0001-76, com sede em São José dos Pinhais-PR, neste ato representada pelo Sr(a) LUCIANA DA SILVA PAIXÃO, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE RONCADOR conforme segue:

RS 8.850,00 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital no Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 13 de janeiro de 2026 / 13 de janeiro de 2027

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026.

Roncador - PR, 13 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2026.
PREGÃO Nº 66/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 66/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: M L LITCHATOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 23.394.53/0001-23, com sede em Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr(a) ANDRÉ LUIZ PINA E ROCHA, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE RONCADOR conforme segue:

RS 24.536,40 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital no Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 13 de janeiro de 2026 / 13 de janeiro de 2027

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026.

Roncador - PR, 13 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2026.
PREGÃO Nº 66/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 66/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: MAIS SAÚDE MARINHA PRODUTOS MEDICOS NUTRICIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 20.715.704/0001-22, com sede em Maringá-PR, neste ato representada pelo Sr(a) LUCIO MAURO CARTILANTE MESSAS, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE RONCADOR conforme segue:

RS 15.340,00 (quinze mil, trezentos e quarenta reais)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital no Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 13 de janeiro de 2026 / 13 de janeiro de 2027

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026.

Roncador - PR, 13 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2026.
PREGÃO Nº 66/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 66/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: MERCOSOLICÓES EM SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 05.912.018/0001-83, com sede em Colombo-PR, neste ato representada pelo Sr(a) WELLINGTON TEZZA VILAS BOAS, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE RONCADOR conforme segue:

RS 16.542,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital no Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: 13 de janeiro de 2026 / 13 de janeiro de 2027

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026.

Roncador - PR, 13 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2026.
PREGÃO Nº 66/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 66/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORA: NUTRIPOOT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 05.912.018/0001-83, com sede em São José do Rio Preto-SP, neste ato representada pelo Sr(a) ALEXANDRE TABUENÇA DA SILVA, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento à PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE RONCADOR conforme segue:

RS 106.453,50 (cem mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade solicitada e a entrega deverá ser efetuada nos termos do edital no Município de Roncador.

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: 13 de janeiro de 2026 / 13 de janeiro de 2027

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2026.

Roncador - PR, 13 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2025
REFERENTE A DISPENSA Nº 49/2025

O MUNICÍPIO DE RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 64.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LALIM COMERCIO DE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 27.084.275/0001-47, com sede na Rua Manoel Dedeiros, 373, CENTRO, em Campos Novos - SC, neste ato representada pelo Sr(a) JEAN CARLOS DE MATOS, portador da CIRE nº 305996029 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 382.299.048-08, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ESSENCIAIS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Execução e de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termo do contrato no dia 04/02/2026.

*prorrogação em mesmos valores

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 100/2025, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Itaipava - PR.

RONCADOR-PR, 02 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 8/2025

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 76.527.913/0001-49, com sede em Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr(a) ROGERIO MACEDO BORDO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS NOVOS (ZERO HORAS), DESTINADOS A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, CONFORME CONVENIO Nº 109/2025.

DESCRIÇÃO DO LOTE	Valor Unitário
Aquisição de 01 (01) CARREGADEIRA sobre rodas, última série, novo, zero hora, fabricação ano 2025 ou superior, Marca: CATAPILLAR 9420R	RS 1.144.000,00
DESCRIÇÃO DO LOTE	Valor Unitário
Aquisição de 01 (01) BOLCO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPULSADO COM KIT DE CARNETERO, última série, novo, zero hora fabricação 2025ou superior, Marca: CATAPILLAR / CS100C	RS 10.000,00

RS 154.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 20 de janeiro de 2026 / 20 de janeiro de 2027.

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Roncador - PR, 20 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2026
INEIXIGIBILIDADE Nº 2/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 2/2026

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: PARANA EQUIPAMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 76.527.913/0001-49, com sede em Curitiba - PR, neste ato representado pelo Sr(a) ROGERIO MACEDO BORDO, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA, PARA A EXECUÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA V DE 800 (QUINHENTAS) HORAS TRABALHADAS DA ESCAVADORA HIDRÁULICA CATERPILLAR, MODELO 318 GC, SÉRIE 8HHC60, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS, DESLOCAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O PROGRAMA OFICIAL DE MANUTENÇÃO DO FABRICANTE, VISANDO A PRESERVAÇÃO DA GARANTIA DE FABRICA DO EQUIPAMENTO E AO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS NO CONVENIO MAPA Nº 94548/2023 (TRANSPERTEGOV Nº 83167/23).

RS 5.691,12 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: 23 de janeiro de 2026 / 23 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2026.

Roncador - PR, 23 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2026
INEIXIGIBILIDADE Nº 2/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 2/2026

Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, doravante denominada CONTRATANTE.

Contratado: VL ALVES DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 38.412.036/0001-55, com sede em Campo Mourão - PR, neste ato representada pelo Sr(a) VALERIA LETICIA ALVES, doravante denominada CONTRATADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VL ALVES DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ORGANIZACIONAL LTDA, PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA INTITULADA "CAFÉ COM AFETO - CUIDANDO DA MENTE DE QUEM CUIDA DA EDUCAÇÃO" A SER REALIZADA NO ÂMBITO DA SEMANA PEDAGÓGICA QUE ANTECEDE O INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026, DESTINADA AOS COLABORADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR.

RS 14.980,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 27 de janeiro de 2026 / 27 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2026.

Roncador - PR, 27 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2022
REFERENTE A DISPENSA Nº 57/2025

O MUNICÍPIO DE RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 64.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NUTLON DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 1340859-9 SED-PR e inscrita no CPF/MF nº 236.099.409-36, domiciliada no endereço: Estrada Roncador Palmira, 8651, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato, doravante denominada representante Sr. NILTON DA SILVA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE MENTAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Execução e de Vigência do objeto do presente contrato fica ora ajustado o termo do contrato no dia 04/02/2026.

*com reajuste no valor do aluguel passando de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R\$ 1.621,00 (um mil e sessenta e vinte e um reais) mensais.

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 179/2022, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Itaipava - PR.

RONCADOR-PR, 26 de janeiro de 2026.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2025
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 49/2025

O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyés Lapius, nº 89, – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. B. GONÇALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.914.205-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 64.676.609-25, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NORDESTE TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF nº 76.299.270/0001-07, com sede na Avenida Afonso Botelho, 708, Jardim Maia, em Campo Mourão - PR, neste ato representada pelo Sr(a) TEÓFILO BOHIO, inscrito no CPF/MF nº 028.745.479-72, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE VALORES

*fica reajustado o valor das passagens rodoviárias, ficando da seguinte forma:

ITEM	NOVO VALOR
RONCADOR/CURITIBA - CONVENCIONAL	RS 165,00
CURITIBA/RONCADOR - CONVENCIONAL	RS 165,00

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 201/2025, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Itaipava - PR.

RONCADOR-PR, 27 de janeiro de 2026.

Registro-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Márcia P.B. Gonçalves
MARILIA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

Quinta do Sol

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 032/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 02/02/2026 a 04/03/2026 a servidora ALEXANDRA MONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 38241.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 29 de janeiro de 2026.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador

Quinta do Sol

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 033/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 02/02/2026 a 04/03/2026 a servidora FABIANA MONTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 62031.

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 29 de janeiro de 2026.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Peabiru

Quinta do Sol

Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 034/2026

Concede férias a Servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Conceder férias, a partir de 02/02/2026 a 04/03/2026 aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula
Valdeci Sturion	34251
Vagner de Oliveira	122381
Dionete Aparecido Fernandes	58511
Erivaldo Ardoni França	122031
Alton José dos Santos	122111
Arão Lucas Roberto Stéfano	122511

Publique-se;
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 29 de janeiro de 2026.

Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA MENOR VALOR GLOBAL

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2026

Processo Administrativo nº 008/2026

Fuiter: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, verbis:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA 31ª EDIÇÃO DO CARNAVAL POPULAR 2026, A SER REALIZADA NOS DIAS 14, 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2026, EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PEABIRU/PR.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. aceitável	Valor Total aceitável
01	Apresentação de 02 (duas) bandas musicais para animação e entretenimento do evento de Carnaval Popular de Rua do Município de Peabiru/PR, a ser realizado nos seguintes dias e horários:	serv.	01	RS 48.000,00	RS 48.000,00

- Sábado, 14 de fevereiro de 2026, das 22h00 às 02h00 do dia 15 de fevereiro;
- Domingo, 15 de fevereiro de 2026, das 15h00 às 18h00 e das 22h00 às 02h00 do dia 16 de fevereiro;
- Segunda-feira, 16 de fevereiro de 2026, das 22h00 às 02h00 do dia 17 de fevereiro;
- Terça-feira, 17 de fevereiro de 2026, das 15h00 às 18h00.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto ao aspecto artístico apresentar um repertório adequado ao Carnaval, incluindo marchinhas tradicionais, sambas-enredo e outros gêneros pertinentes, informar antecipadamente aos responsáveis pelo evento a composição da banda, detalhando instrumentos e vocalistas. Responsabilizar-se pelo transporte de membros e equipamentos até o local do evento.

A banda deverá apresentar formação com:

- 01 Cantor
- 01 Cantora
- 02 Dançarinas
- 01 Sax
- 01 Trombone
- 01 Trompete
- 01 Teclado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

Item	Valor Unit. aceitável	Valor Total aceitável
01	RS 48.000,00	RS 48.000,00

Para afetar-se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, sendo até dia 04/02/2026 às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

2. DA ENTREGA

O evento será realizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21, Peabiru-PR, nas seguintes datas e horários:

- Sábado, 14 de fevereiro de 2026, das 22h00 às 02h00 do dia 15 de fevereiro;
- Domingo, 15 de fevereiro de 2026, das 15h00 às 18h00 e das 22h00 às 02h00 do dia 16 de fevereiro;
- Segunda-feira, 16 de fevereiro de 2026, das 22h00 às 02h00 do dia 17 de fevereiro;
- Terça-feira, 17 de fevereiro de 2026, das 15h00 às 18h00.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Quanto ao aspecto artístico apresentar um repertório adequado ao Carnaval, incluindo marchinhas tradicionais, sambas-enredo e outros gêneros pertinentes, informar antecipadamente aos responsáveis pelo evento a composição da banda, detalhando instrumentos e vocalistas. Responsabilizar-se pelo transporte de membros e equipamentos até o local do evento.

A banda deverá apresentar formação com:

- 01 Cantor
- 01 Cantora
- 02 Dançarinas
- 01 Sax
- 01 Trombone
- 01 Trompete
- 01 Teclado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

01 Guitarras

01 Contrabaixo

01 Bateria

01 Percussão

O grupo de pagode deverá apresentar a seguinte composição mínima:

- 01 Cantor
- 01 Violão

01 Contrabaixo

01 Teclado

01 Cavaco

01 Reblo

01 Pandeiro

01 Surdo

01 Bateria

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - OBRIGATORIOS

 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou a respectiva consolidação.
 - Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
 - Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

Peabiru, 30 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA MENOR VALOR GLOBAL

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 006/2026

Processo Administrativo nº 009/2026

Fuiter: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, verbis:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva